

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 10 DE MAIO DE 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião extraordinária remota realizada no dia 10 de maio de 2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 do 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

Considerando as especificidades da Lei n.º 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a dispensa de Chamamento Público para a Secretaria Municipal de Assistência Social estabelecer parceria através de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil Casa Betânia para execução do Serviço Institucional de Acolhimento para Adultos e Famílias - modalidade Abrigo

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 10 de maio de 2021.

Gisele Cristina J. Santos
Presidente do CMAS